



PROJETO DE LEI Nº 7.515 /2017

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos animais que se encontram na Gerência de Proteção dos Animais que estão disponíveis para adoção.

Art. 1º Torna-se obrigatória a divulgação dos animais que estão abrigados na Gerência de Proteção dos Animais e que estão disponíveis para adoção.

Parágrafo Único: A divulgação de que trata este artigo deve ser feita através de fotos a serem divulgadas no portal eletrônico da prefeitura, bem como de vídeos a serem exibidos em telões em todos os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Caruaru, Câmara de Vereadores de Caruaru e demais órgãos municipais.

Art. 2º O Poder Executivo complementar e regulamentará esta lei no que for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 6 de junho de 2017.


Fagner Fernandes

Vereador - PTdoB

Email: fagner@fagnerfernandes.com



JUSTIFICATIVA

É importante frisar inicialmente, que o presente Projeto de Lei não trata de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 36 da Lei Orgânica deste município.

Com o intuito de atender a proteção jurídica concedida aos animais pela legislação federal, estadual e municipal foi criada no município de Caruaru a Gerência de Proteção dos Animais que acolhe cães e gatos que foram abandonados nas ruas. Ocorre que a Gerência tem uma capacidade que necessita ser respeitada, o que impede que novos animais sejam regastados das ruas.

Para que a Gerência possa salvar cada vez mais animais é necessária que seja estabelecida certa rotatividade, sendo essencial a ampla divulgação dos animais que estão aptos para a adoção. A divulgação em meio eletrônico e através dos telões exibidos em eventos alcançam grande número de pessoas, além de promoverem o município, demonstrando sua preocupação com o bem estar dos animais.

Certo da importância do presente Projeto de Lei e os benefícios que dele poderão advir, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 6 de junho de 2017.

Fagner Fernandes

Vereador

Email: fagner@fagnerfernandes.com